



PORTARIA Nº 666 PUBLICADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto Presidencial de 20 de Fevereiro de 2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 666 de 06/09/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau médio, 10%, conforme Lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais e Processo eletrônico 23083.000922/2015-34.

Esta portaria retifica a Portaria GR nº 253 de Abril/2015, considerando o Comunicado de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Relação de Servidores:

SERVIDOR : PATRICIA RODRIGUES DA ROCHA NOGUEIRA
CARGO : ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO : 366 - COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/09/2018
